



# Dia dos Princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos

## Um compromisso que faz parte da nossa cultura

No último domingo, dia 21, foi celebrado o Dia dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Essa data reforça que promover e respeitar os direitos humanos é um compromisso que deve estar presente em todas as relações de trabalho e em todas as atividades desenvolvidas por uma organização.

Os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas**, aprovados em 2011, constituem a principal referência internacional para orientar governos e organizações na prevenção, mitigação e reparação de impactos relacionados aos direitos humanos. Esses princípios estão fundamentados em três pilares essenciais: **Proteger, Respeitar e Reparar**.

**Proteger** → Cabe aos Estados criar mecanismos, políticas e legislações que assegurem a proteção dos direitos humanos.

**Respeitar** → As organizações devem conduzir suas atividades de forma ética e responsável, prevenindo situações que possam causar impactos negativos às pessoas, às comunidades e à sociedade.

**Reparar** → Sempre que ocorrer uma violação de direitos, devem existir mecanismos adequados para acolher, investigar e promover a reparação dos danos causados

**Como a SPDM transforma esses princípios em ações?** O respeito aos direitos humanos está incorporado à cultura institucional da SPDM e se materializa por meio de diversas ações voltadas à promoção da diversidade, da inclusão, da equidade, da saúde e do bem-estar das pessoas.

### Ações de Inclusão, Diversidade e Equidade

- 1. Comitê de Inclusão e Diversidade e os Grupos de Afinidade;
- 2. Programa de Ações Afirmativas de Apoio aos Direitos Humanos e Diversidade;
- 3. Programa Colaborador Eficiente, voltado à inclusão de pessoas com deficiência;
- 4. Programa Jovem Aprendiz Indígena;
- 5. Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça;
- 6. Metas Estratégicas de Promoção da Diversidade;
- 7. Parceria com o INSS para reabilitação de segurados;
- 8. Participação no programa “Ven Tú Puedes”, de inclusão de migrantes e refugiados;
- 9. Adesão ao Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+;
- 10. Capacitações e campanhas de sensibilização sobre diversidade, equidade e respeito às diferenças.

### Ações de Prevenção à Discriminação, ao Assédio e à Violência

- 1. Manual e treinamento de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios Institucionais;
- 2. Cartilha e Treinamento de Combate ao Assédio Moral e Sexual;
- 3. Canais de denúncia acessíveis a colaboradores e demais públicos;
- 4. Tratamento sigiloso, imparcial e responsável das denúncias recebidas.
- 5. Participação no movimento Violência Sexual Zero – Disque 100;

- 🕒 Campanha anual dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas.

### **Ações de Saúde, Segurança e Bem-Estar**

- 🕒 Programa Viver Bem;
- 🕒 Semana de Qualidade de Vida da SPDM;
- 🕒 Participação no Movimento Gerar Bem-Estar da Associação Brasileira de Qualidade de Vida;
- 🕒 Programa Tele Apoio Emocional;
- 🕒 Ações de prevenção e enfrentamento dos riscos psicossociais;
- 🕒 Programas de saúde e segurança do trabalho e prevenção de riscos ocupacionais.

### **Ações de Trabalho Decente e Relações Éticas**

- 🕒 Cumprimento da legislação trabalhista;
- 🕒 Combate ao trabalho infantil e ao trabalho análogo à escravidão;
- 🕒 Promoção de condições dignas e seguras de trabalho;
- 🕒 Canais de Comunicação como o Programa de Opinião Participativa-POP e o ECOS
- 🕒 Pesquisa de Clima Organizacional pela FEEx – FIA.

### **Ações de Responsabilidade na cadeia de fornecimento de produtos e serviços**

- 🕒 Estímulo à adoção de boas práticas sociais e de direitos humanos;
- 🕒 Qualificação de fornecedores considerando critérios de integridade e socioambientais;
- 🕒 Devida diligência abordando aspectos de direitos humanos e de práticas de saúde e segurança de trabalhadores.

### **O papel de cada colaborador**

- 🕒 Tratar as pessoas com respeito, empatia e dignidade;
- 🕒 Não praticar nem tolerar discriminação, assédio ou qualquer forma de violência;
- 🕒 Valorizar as diferenças e promover a inclusão;
- 🕒 Utilizar os canais Institucionais para relatar situações que contrariem os princípios éticos da organização;
- 🕒 Atuar de forma íntegra e responsável em suas atividades profissionais.

Os Princípios Orientadores reforçam que organizações comprometidas com a sustentabilidade e a responsabilidade social devem identificar riscos, prevenir violações e promover ambientes seguros, inclusivos e respeitosos para todos.

Na SPDM, esse compromisso está diretamente conectado à nossa missão de atuar com excelência na atenção à saúde, sem preconceito, distinção ou qualquer forma de discriminação, fortalecendo diariamente uma cultura baseada no respeito, na diversidade, na inclusão e na valorização das pessoas.

**[Clique aqui e tenha acesso a cartilha Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e conheça as diretrizes para promover práticas empresariais responsáveis.](#)**



Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos estão diretamente alinhados ao ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao incentivar que as empresas adotem práticas responsáveis, respeitem os direitos humanos e promovam ambientes de trabalho justos, seguros e inclusivos. Essa conexão fortalece o compromisso da SPDM com o desenvolvimento sustentável e com a construção de uma sociedade mais equitativa.